

## PORTARIA nº 01, de 30 de janeiro de 2024.

### INSTITUI A COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS VENCIDAS

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 15.2023 como Diretor Executivo descritas no subitem 12.2.18 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão para reconhecimento de dívidas vencidas, a fim de analisar os requerimentos motivados pelo Diretor Executivo à Contabilidade e dar parecer quanto o pagamento:

**PRESIDENTE:** **Vanessa Andrea da Silva**, assessora de comunicação, portadora da cédula de identidade nº 6084573 SSP/SC, inscrita no CPF nº 096.540.889-24, funcionária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 14/2023.

**SECRETÁRIA:** **Iassana Cesco Rebelo**, Assessora jurídica do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR conforme acordo de cooperação 03.2020 firmado entre os consórcios, inscrita no CPF sob o nº 060.131.549-96, nomeada pela Portaria nº 002/2023 do CITMAR.

**MEMBRO:** **Antonio Fiorentino Alves de Araujo**, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 215.935.778-26, funcionário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Foz do Rio Itajaí – CIM-AMFRI nomeado pela Portaria nº 21/2023.

Art. 2º - O mandato da Comissão é por tempo indeterminado.

Art. 3º - Não haverá remuneração para os serviços efetuados em pro da comissão, podendo o membro pedir renúncia ao cargo a qualquer tempo, de forma escrita, direcionada ao Diretor Executivo.

Art. 4º - Os membros da Comissão deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 30 de janeiro de 2024.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**  
Diretor Executivo do CIM-AMFRI